

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ANDRE FERREIRA RODRIGUES  
CPF: 770.5\*\*.\*\*\*-\*\*  
ENDERECO:  
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403  
BOA VISTA/RECIFE  
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO <b>2800180</b>	
CÓDIGO DO CLIENTE <b>7033099970</b>	

NOTA FISCAL N° 334195325 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/11/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2624 1110 8359 3200 0108 6600 0334 1953 2510 0835 7023  
Protocolo de autorização: 3262400039737188 - 19/11/2024 às 01:58:29

REF:MÊS/ANO      TOTAL A PAGAR R\$      VENCIMENTO  
**11/2024**      **395,50**      **06/12/2024**

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS      LEITURA ANTERIOR **17/10/2024**      LEITURA ATUAL **18/11/2024**      N° DE DIAS **32**      PRÓXIMA LEITURA **19/12/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	332,00	0,54525047	181,02	7,65	181,02	20,50	37,12	0,41050000	PIS	276,72	0,94	2,60
Consumo-TE	kWh	332,00	0,44339954	147,20	6,19	147,20	20,50	30,17	0,33382000	COFINS	276,72	4,36	12,06
Acrés. Band. AMARELA				4,67	0,19	4,67	20,50	0,95		ICMS	348,08	20,50	71,35
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				15,19	0,63	15,19	20,50						
Illum. Pùb. Municipal				45,09		45,09							
ICMS-CDE NF321474831				2,33		2,33							
<b>TOTAL</b>				<b>395,50</b>									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3224418573	Energia Ativa	Único	6.662,00	6.994,00	1,00000	332,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

<b>11/2024</b>	<b>CÓDIGO DO CLIENTE 7033099970</b>	<b>VENCIMENTO 06/12/2024</b>	<b>TOTAL A PAGAR R\$ 395,50</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**BANCO DO BRASIL S/A**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460023 11494.557173 3 99220000039550

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.5\*\*.\*\*\*-\*\*  
RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403 BOA VISTA/RECIFE PE

NOSSO NÚMERO 28074600211494557	Nº DO DOCUMENTO 493950821	CÓDIGO DO CLIENTE 7033099970	DATA DE VENCIMENTO 06/12/2024	VALOR DO DOCUMENTO 395,50
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902  
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3064-3/91105-4

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento****TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPÉ 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA****FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder P<sup>ú</sup>blico/Contribui<sup>c</sup><sub>ú</sub>o de Ilumina<sup>c</sup><sub>ú</sub>o P<sup>ú</sup>blica](http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.****DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ANDRE FERREIRA RODRIGUES

**ENDEREÇO:**

RUA JOSE DE ALENCAR 916 . AP-403

BOA VISTA/RECIFE

50070-075 RECIFE PE